



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 63/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados **CANDIDATOS APROVADOS** para os cargos abaixo **relacionados**, **REFERENTE A 6ª CHAMADA**, conforme Edital 002/2021, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**, para comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, entre os **dias 22 A 24 de Fevereiro de 2022**, para entrega de documentação, as pessoas abaixo identificadas:

CARGO: PROFESSOR(A) – 6ª CHAMADA

109º- Marilse Capistrano
110º- Cleomara Aparecida Batista Ningeleski
111º- Elizete de Matias Almeida
112º- Audinei Kulibaba Fiduniv
113º- Fabiane Karin de Souza Mirowski
114º- Catia Aparecida Piala Moskvial
116º- Jenifer Cristina de Oliveira
117º- Priscila Forosteky da Rocha
118º- Rosana Maria Sant Ana
119º- Mariane de Freitas
120º- Lucicléia Kalamar
121º- Ana Claudia Aparecida Lino
122º- Beatriz Shena Rotta de Campos

Cargo: Professor(a) Educação Física – 6ª CHAMADA

14º- Priscila Dhaiane Feijó

15º- Tatiana Mendes da Silva de Souza

Documentação Necessária

01 foto 3X4

Carteira de Trabalho

Fotocópias

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento Filhos até 14 Anos

CPF dos Filhos Dependentes

Declaração dos Dependentes para Imposto de Renda

Título de Eleitor e Comprovante de Voto na Última Eleição

RG e CPF

Documento Militar

Comprovante de Residência

Extrato de PIS

Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens

Comprovante de Escolaridade – cópia autenticada

Art. 2º O não comparecimento das candidatas convocadas por este Decreto nos dias acima citados, impedirá a formalização do ato de posse, resultando na imediata renúncia da vaga existente, conforme Edital 002/2022, itens 12.1.1.2 e 12.1.1.3.

Art. 3º Deverão os candidatos assumirem a vaga no dia e data a ser definida pelo Município de União da Vitória.

Art. 4º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração